

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 389, DE 18 DE JULHO DE 2013**  
*(D.O.U. de 19/07/2013 - Seção 1)*

*Prorroga em 30 dias o prazo da consulta pública da  
Norma Regulamentadora n.º 18.*

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, incisos II e XIII, do Decreto n.º 5.063, de 3 de maio de 2004, em face do disposto no inciso I do art. 155 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria SIT n.º 383, de 21 de maio de 2013, publicada no DOU de 22 de maio de 2013, referente à consulta pública da Norma Regulamentadora n.º 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO**